



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL SECTIDES/PRONATEC Nº 002/2022

(2ª Oferta – Pronatec Qualifica Mais Emprega Mais - On-line)

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD.

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTIDES, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, torna pública normas para seleção de pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), no período de **06 de abril de 2022 a 19 de abril de 2022**, as inscrições para o processo simplificado de seleção e matrícula para ingresso de estudantes nas turmas do Programa Nacional de Acesso do Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade de educação a distância - EaD.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos on-line de qualificação profissional, ofertados pela SECTIDES por meio do Pronatec, conforme item 2 e 4 a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2 O processo seletivo destina-se **prioritariamente** aos residentes da Região Central e Litoral Norte do estado do Espírito Santo, conforme Anexo II, deste Edital.

1.3 Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

1.4 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de **06/04/2022 a 19/04/2022**

2.2 Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>, seguir as orientações contidas no presente



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Edital e preencher o formulário de CADASTRO no site <https://inscricao.inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/entrar>, em seguida realizar a inscrição on-line.

2.3 Ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste Edital.

2.4 No ato da inscrição, o(a) candidato (a) só poderá realizar **uma inscrição por CPF e e-mail em um único curso**.

2.5 Possuir documento de identificação com foto, válido em território nacional, tais como: RG ou CNH; CPF, escolaridade e idade mínima exigida conforme Anexo II deste Edital de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC (2016).

2.6 Para efetuar a inscrição, é obrigatório o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.7 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

2.8 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados preenchidos.

2.9 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis

2.10 As inscrições, bem como os cursos FIC da SECTIDES, são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados **totalmente a distância**.

2.11 O candidato que possuir matrícula ativa no SISTEC será imediatamente **desclassificado**.

2.12 O quadro de vagas, escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no **Anexo I** deste Edital.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação será realizada:

a) pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital.

b) prioritariamente aos residentes do Estado do Espírito Santo

3.2 A SECTIDES divulgará a lista dos candidatos **classificados, suplentes e desclassificados** no endereço eletrônico <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>, no dia **05 de maio de 2022**.

4 DA MATRÍCULA

4.1 A SECTIDES providenciará a matrícula dos classificados nos cursos.

4.1.1 O candidato classificado obrigatoriamente deverá enviar, em arquivo único na extensão PDF, cópia dos documentos a seguir: RG ou CNH, CPF, Comprovante de Escolaridade (certificado e/ou declaração e/ou histórico escolar) via sistema e-docs para o Órgão SECTIDES, no grupo **ALUNOS**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PRONATEC - QUALIFICA MAIS, através do link:
<https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F> no período de 16/04/2022 a 30/04/2022.

4.1.1.2 Em caso de dúvidas para o envio, o aluno deverá assistir ao vídeo explicativo que será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

4.1.2 Em caso de menor de 18 anos o candidato deverá anexar juntamente com a documentação obrigatória o Termo de Autorização, conforme Anexo III deste Edital.

4.2 Após assistir ao vídeo no AVA, caso persista em dúvidas ou com dificuldades no envio da documentação, o candidato poderá entrar em contato pelos telefones: (27) 3636-1807, 3636-9746.

4.3 A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

4.4 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas.

4.5 Não será permitido efetivar a matrícula quando:

- a) O candidato possuir matrícula ativa no SISTEC.
- b) A documentação enviada for insuficiente.
- c) Não houver vaga disponível.
- d) Os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de escolaridade e idade mínima prevista no Guia Pronatec de cursos FIC, ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC.
- e) Houver cancelamento justificado de turma.

5 DA CHAMADA DE SUPLENTE

5.1 Não sendo preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas, sendo o contato realizado por meio eletrônico e/ou telefônico, com candidatos em situação de Suplência.

5.2 Caso o aluno CLASSIFICADO não acesse o curso no período de **16/05/2022 à 19/05/2022**, o mesmo poderá ser desclassificado, e será realizada a chamada de suplentes.

5.3 O Suplente que estiver em desacordo com os itens 2 e 4 e seus subitens deste Edital, automaticamente perderá o direito à matrícula.

5.4 A SECTIDES se reserva no direito de remanejar o aluno suplente para vagas em aberto, após confirmação do remanejamento pelo candidato.

5.5 O candidato designado como SUPLENTE que possuir matrícula ativa no SISTEC será imediatamente desclassificado.

6 DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTIDES, caso haja interesse da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas não tenham quantitativo de inscrições suficientes.

6.2 Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

6.3 O ACESSO dos candidatos devidamente matriculados só será liberado no dia do início do curso, em

16 de abril de 2022, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site <https://pronatec.ceet.secti.es.gov.br/login/index.php>.

6.4 Para o primeiro acesso do candidato matriculado, o login será o CPF (somente números, sem ponto e traço) cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <https://inovacaoedevolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>, devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.

6.5 De posse do login informado conforme itens 6.2 e 6.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail suportepronatec@ceet.secti.es.gov.br.

7 DA COLETA, TRATAMENTO, USO DE DADOS PESSOAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa.

7.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

8 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

8.1 O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para emissão do certificado o aluno deverá alcançar no mínimo 60% da média e preencher a avaliação do curso.

9.2 Os cursos serão realizados a partir do dia **12 de maio de 2022** com previsão de término de acordo com a carga horária de cada curso, podendo ser prorrogado o término por motivos de força



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

maior.

9.3 Todas as informações sobre esse processo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>.

9.4 Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, edição de 2016, disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia->

Vitória/ES, 05 de abril de 2022.

(Assinado eletronicamente via E-docs)

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
– SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO I
EDITAL SECTIDES/PRONATEC Nº 002/2022

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	04/04/2022
Inscrições	06/04/2022 a 19/04/2022
Divulgação do Resultado dos Classificados, Suplentes e Desclassificados	05/05/2022
Início dos Cursos	12/05/2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO II
EDITAL SECTIDES/PRONATEC Nº 002/2022

Região Central* e Região Litoral Norte do estado do Espírito Santo*****

QUADRO DE VAGAS, ESCOLARIDADE, IDADE MÍNIMA EXIGIDA E UNIDADE DE ENSINO

	Curso	Escolaridade e idade mínima	Total de Vagas
MESOREGIÃO CENTRAL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Agente de Combate às Endemias 240h	Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo Idade Mínima: 16 anos	164
	Auxiliar de Farmácia de manipulação 240h	Ensino Fundamental I (1º a 5º) incompleto Idade Mínima: 16 anos	100
	Camareira em Meios de Hospedagem 200h	Ensino Fundamental I (1º a 5º) incompleto Idade Mínima: 16 anos	100
	Operador de Computador 160h	Ensino Fundamental I (1º a 5º) completo Idade Mínima: 16 anos	100
	Operador de Telemarketing 160h	Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo Idade Mínima: 16 anos	100
	Sommelier 200h	Ensino Médio completo Idade Mínima: 18 anos	100
	Total de vagas ofertadas		
MESOREGIÃO: LITORAL NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Escriturário de Banco 160h	Ensino Médio completo Idade Mínima: 16 anos	100
	Assistente Financeiro 160h	Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo Idade Mínima: 16 anos	52
	Total de vagas ofertadas		
TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS			816

*Região Central: Cariacica, Guarapari, Serra, Vila Velha e Vitória.

**Região Litoral Norte: Aracruz, Conceição da Barra, Fundão, Ibirapu, Jaguaré, João Neiva, Linhares, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, São Mateus e Sooretama.

***As vagas serão prioritárias para os residentes dos municípios acima relacionados, mas estarão abertas aos residentes de todos os municípios do estado do Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO III

EDITAL SECTIDES/PRONATEC Nº 002/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – MENOR DE 18 ANOS

(Enviar este termo juntamente com os documentos obrigatórios, conforme o Item 4.1.1 deste Edital)

Eu, _____,

RG: _____, Órgão Emissor: _____, CPF: _____,

Endereço: _____,

Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Estado: _____, telefone: _____ E-Mail: _____,

Grau de Parentesco: _____.

Autorizo o Aluno: _____

RG nº _____, órgão emissor: _____, CPF: _____,

Data de Nascimento: ____ / ____ / _____, Raça/Cor: _____,

Possui Deficiência: _____, Escolaridade do ALUNO: _____,

Nome da Escola: _____,

Escola da Rede Pública ou Privada: _____.

A participar do Curso _____,

da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
– SECTIDES, em convênio com o Pronatec Qualifica Mais Emprega Mais.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável do menor de 18 anos